



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

## Coordenadoria de Parcelamento do Solo e Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/PARHIS Nº 032733295

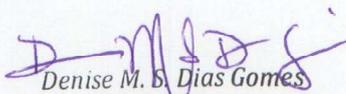
Ref.: Ata do SEI 60662020/0001146-6

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL da HABITACÃO**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 02/09/2020, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPs, em sua 22ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de PARHIS/CAPPs, conforme votação abaixo entendeu que poderá ter prosseguimento o pedido de Diretrizes nos mesmos termos do **PRONUNCIAMENTO Nº008/SAEPS/2017**, sendo que por ocasião do detalhamento dos acessos ao empreendimento deverá ser consultado SMT/CET para discutir estudo detalhado da circulação das vias do entorno.

**VOTOS FAVORÁVEIS:** Max Noé Neto, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Denise Maria Saliba Dias Gomes e Luiz Gustavo Balbino (por “DEPAVE” e por “DECONT”).

**OUTRAS PRESENCAS:** André Alves de Moura, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Katia Regina de Araújo Raposo, Denise Gonçalves Lima Malheiros, Wilma Xavier dos Santos, Claudinei Vizintini e Anderson Hercilio Santos.

  
Denise M. S. Dias Gomes  
Depto. de Planejamento Viário-DPJ  
Reg. CET nº 8758-1



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Diretor(a) Substituto(a)**, em 04/09/2020, às 11:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Max Noé Neto, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 04/09/2020, às 12:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 04/09/2020, às 20:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032733295** e o código CRC **D673DC63**.